

## CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DAS MISSÕES

CEP: 39.475-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS



OFICIO CMSJM N°.: 030/2020 ASSUNTO: Encaminhamento (FAZ)

REFERÊNCIA: Oficio nº. 081/2020/Gabinete do Executivo Municipal

SERVICO: Gabinete do Presidente da Câmara

DATA: 25/06/2020

### Excelentíssimo Senhor Prefeito,

A Câmara Municipal de São João das Missões – MG, através do seu representante legal, aqui, Manoel Paixão Flores, Presidente devidamente eleito para o biênio 2019/2020, com os cordiais cumprimentos, vem por meio deste, em atendimento ao Oficio nº. 081/2020/Gabinete do Executivo Municipal, manifestar o seguinte:

- 1 Que no referido oficio recebido, na alínea "a" requer o encaminhamento do convite ou convocação em que foi solicitada a presença ou comparecimento do Senhor Prefeito Municipal, José Nunes de Oliveira, na Reunião Ordinária ocorrida no dia 22/06/2020, devidamente comprovado o responsável pelo recebimento; e ainda, na alínea "b" solicita que em caso da não existência da comprovação, encaminhe justificativa da entrevista publicada no Jornal Crítica Construtiva que encontra-se disponível no link: https://www.facebook.com/115881866455535/vídeos/2669429286669276/? tn=%2Cd%2CPR&eid=ARAPISp5ThZiOuo1CgkFVwt4iqtCLyRc5RWZ13NzJUgzHRt mFgVNZLbDZvJeE1Qs2pDYa8Fa6zIft58g
- 2 Senhor Prefeito, no dia 19/06/2020 (sexta-feira), foi protocolado Oficio/Requerimento de nº. 004 nessa Casa Legislativa, de autoria de 05 (cinco) Vereadores (cópia anexa), sendo uma cópia com protocolo devolvida para os Vereadores autores;
- 3 No referido Oficio, os Vereadores, com base no Regimento Interno, solicitaram o encaminhamento de oficio/convite a Vossa Excelência, a fim de participar daquela que seria a próxima Reunião Ordinária à época (22/06/2020), onde seria tratado vários assuntos, especialmente sobre a execução da Lei Ordinária Autorizativa nº. 478 BDMG URBANIZA, de 28 de setembro de 2017, "Que autoriza o Município de São João das Missões a contratar com o Banco de Desenvolvimento de Minas Gerais S/A BDMG, operações de crédito com outorga de garantia e dá outras providências".
- 4 No entanto, não foi encaminhado Oficio para o Executivo Municipal, tendo em vista a necessidade regimental de passar pelo Plenário, os requerimentos escritos, em que serão discutidos e votados "Convite ao Prefeito para comparecer à Câmara, para prestar esclarecimentos sobre a administração municipal, conforme determina o inciso IX, artigo 116, do Regimento Interno Cameral", (cópia do artigo anexo);
- 5 Desta forma, no dia 22 (vinte e dois) de junho do corrente ano, durante a 2ª (segunda) sessão da 135ª (centésima trigésima quinta) Reunião Ordinária, ocorreu votação e discussão acerca do oficio/requerimento que trata do convite ao Prefeito, sendo que o

Praça Vicente de Paula, 300, São Vicente - CEP: 39.475 -000. Fone/Fax: (38) 3613-8248

E-mail: camaras@saojoaodasmissoes.mg.gov.br

## CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DAS MISSÕES CEP: 39.475-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS



mesmo foi aprovado por unanimidade, requerendo o encaminhamento de Oficio/Convite ao Senhor Prefeito Municipal, <u>José Nunes de Oliveira</u>, a fim de participar da próxima Reunião Ordinária (após Recesso Legislativo), datada de 03/08/2020, no local de costume, excepcionalmente às 15h00min (em face da pandemia do covid-19), acerca do assunto descrito no item "3" deste ofício.

- 6 Portanto, não foi encaminhado Ofício/Convite a Vossa Excelência para comparecer a Reunião Ordinária ocorrida no dia 22/06/2020.
- 7 Valendo-se da oportunidade, informamos que está sendo encaminhado Oficio/Convite de nº. CMSJM 029/2020, datado de 25/06/2020, a Vossa Excelência, Senhor Prefeito José Nunes de Oliveira, a fim de participar na próxima Sessão Ordinária, designada para o dia **03 de agosto do corrente ano,** às 15h00min, nessa Casa Legislativa, tendo como assunto, aquele descrito no **item "3"** deste oficio.
- 8 Quanto a alínea "b", essa Casa Legislativa, através do seu representante legal, desconhece qualquer motivação e/ou forma adquirida pelo representante do Jornal anteriormente citado, de ofício que foi protocolado nessa Casa Legislativa no dia 19/06/2020.
- 9 Cabe informar, que a documentação dessa Casa Legislativa, tais como oficios, leis, projetos de leis, entre outros, são constantemente postados no sítio <a href="http://camarasaojoaodasmissoes.mg.gov.br/site/">http://camarasaojoaodasmissoes.mg.gov.br/site/</a>; no entanto, o oficio objeto de postagem no Jornal Crítica Construtiva <a href="maintain:ainda não está disponível no sítio desta Casa Legislativa">ainda não está disponível no sítio desta Casa Legislativa</a>.
- 10 Por fim, cabe mencionar que está Casa Legislativa não tem qualquer vinculação, e não se responsabiliza pelo teor dos comentários citados na aludida entrevista, bem como desconhece a motivação dos responsáveis pela entrevista publicada.

Sendo só o que apresento para o momento, finalizo com protestos de elevada estima e consideração.

São João das Missões - MG, 25 de junho de 2020.

Atenciosamente,

Marcel Paixed this

MANOEL PAIXÃO FLORES – PRESIDENTE DA CÂMARA

Exmo.(s) Sr.(s)

JOSÉ NUNES DE OLIVEIRA – PREFEITO MUNICIPAL.

Praça Vicente de Paula, 300, São Vicente - CEP: 39.475 -000. Cidade de São João das Missões - MG.

Praça Vicente de Paula, 300, São Vicente - CEP: 39.475 -000. Fone/Fax: (38) 3613-8248

E-mail: camaras@saojoaodasmissoes.mg.gov.br



# CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DAS MISSÕES

CEP: 39.475-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS



Recebido por:	u)
Alia	Nome legível
	e: MG- 10.103.580
Órgão: Rejectura	
Em 26 1 06 12020	Hora: 11:22
AB 1 00 1 AVAU	Hora. IV. 22